ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº162 DE 23 DE JULHO DE 1 971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ MIGUELENSE" à Exma. Sra. Helga Cruz.

Art. 2º - A Mesa determinará no prazo de 90 (noventa) dias a data para, em Sessão Solene, proceder a entrega do título de que trata o Artigo/ primeiro.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 23 de Julho de 1 971.

Guilherme Francisco Badolate
= Presidente =